

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 1127/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI FEF nº 010/2000,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o professor WILLIAM PASSOS (FEF) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação Física, a partir desta data.

2) Designar os professores WILLIAM PASSOS (FEF) e ANA MARIA RENNE GUIMARÃES LAPA (FEF) para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação Física, a partir desta data.

Brasília, 16 de novembro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FEF/ACS/SCA.